

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

RECURSO :

Ilmo. Sr.
Pregoeiro da Aneel

A empresa ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA., já qualificada, vem apresentar recurso contra a habilitação da empresa SERGIO MACHADO REIS - EPP no Pregão Eletrônico 28/2018 com base nos fatos e argumentos a seguir.

DAS PUNIÇÕES

A empresa SERGIO MACHADO REIS - EPP vem sendo seguidamente punida por diversos órgãos federais e estaduais pelo não cumprimento dos objetos contratuais. No TRE-MA foi multada, teve o contrato rescindido e foi impedida de licitar com a União por 2 meses. No Ministério Público do Ceará teve o contrato rescindido por "falta de compromisso e precariedade do serviço prestado". No TRE-SC também teve o contrato rescindido pelos mesmos motivos acima. No Governo do Ceará e no TCE-MA a empresa foi desclassificada com base na punição aplicada pelo TRE-MA. A referida empresa já foi impedida de licitar com a própria Aneel, tendo sido punida por descumprimento do contrato 75/2007.

Cópias dos documentos que comprovam as punições acima podem ser consultadas no link abaixo:

https://www.dropbox.com/s/d3pawvyzo5vuv0k/Linear_dossie_rev.pdf?dl=0

DO JORNAL FOLHA DE S. PAULO

O anexo III do presente edital lista entre os veículos obrigatórios da grande imprensa o jornal Folha de S. Paulo. Ocorre que a empresa SERGIO MACHADO REIS - EPP é ré no processo 1122720-55.2014.8.26.0100 do TJ-SP movido pela Folha de S. Paulo por violação ao direito autorai, o que impede a referida empresa de utilizar conteúdo do jornal. O citado processo encontra-se em fase recursal na 2ª instância. Caso a empresa SERGIO MACHADO REIS - EPP perca em 2ª instância, o que pode ocorrer a qualquer momento, a Aneel será gravemente prejudicada pela ausência no clipping do mais influente jornal do país.

DO PEDIDO

Pelo exposto, fica evidente o alto risco de descumprimento de contrato por parte da empresa SERGIO MACHADO REIS - EPP, seja pelas punições aplicadas ou pela ausência do jornal Folha de S. Paulo, o que traria evidentes prejuízos à Aneel. Por essa razão, vimos solicitar a INABILITAÇÃO da referida empresa.

LUCIANA ALBUQUERQUE DE FREITAS
Diretora

Fechar

